

ATO N° 010/2012–MD/ALE

Fixa o horário das sessões ordinárias no período eleitoral do ano de 2012.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar o horário das sessões ordinárias de terça-feira para as 15:00 horas e de quarta-feira para as 09:00 horas, durante o período eleitoral do ano de 2012.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 02 de agosto de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado LORIVAL
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária

Deputado MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

Deputado VALDIVINO TUCURA
4º Secretário